REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 302/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) no atual contexto da educação, existem cada vez mais relatos de desvirtuação dos jovens por falta de acompanhamento familiar, pedagógico e psicológico, fazendo com que o Estado da Bahia, segundo estudo do IBGE, possua o maior número de alunos que abandonam as escolas antes de completarem o Ensino Médio;

b) com base na mesma pesquisa do IBGE, 2 (dois) em cada 10 (dez) jovens, com idade até 16 (dezesseis) anos, ainda não completaram o ensino fundamental e desses, 62% (sessenta e dois por cento) nem frequentam mais a escola;

c) segundo o resultado do diagnóstico do ex-titular da Secretaria Municipal da Educação (SMED), Guilherme Bellintani, após visita a mais de 200 (duzentos) escolas municipais, em 2015, o material pedagógico inadequado foi considerado um dos dez maiores problemas das Escolas Municipais de Salvador;

d) a Lei nº 13.185/2015, a qual institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*) em todo o território nacional, no seu art. 4º, inciso II, estabelece como objetivo precípuo do Programa a capacitação de docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

e) foi um sucesso a realização do seminário de educação emocional “Amigos do Zippy”, o qual oferece ferramentas e recursos para ajudar as crianças a lidarem com seus problemas e conflitos, na Escola Municipal Santa Rita, localizada no bairro de Luís Anselmo, em Salvador; além de relato, em 2013, do Secretário Municipal da Educação de Cuiabá, Geraldo Figueiredo, da experiência positiva da implementação desse programa em Cuiabá,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação do Projeto intitulado “Amigos do Zippy” e “Passaporte” nas escolas da rede municipal.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes